



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 18.350 DE 08 DE JULHO DE 2024**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.201 de 04 de junho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de julho de 2024 ao Servidor Público Municipal EMERSON MARTINS BEZERRA,*

**RESOLVE:**

*Art.1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal EMERSON MARTINS BEZERRA, a partir do dia 05 de julho de 2024. O Servidor fica convocado para retornar as atividades na data da interrupção. O referido Servidor ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.*

*Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.*

*Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB,**  
PREFEITA MUNICIPAL

---